



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

LEI Nº 25/77.

Autoriza Abertura de Crédito Especial

O Prefeito Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo, decretou e eu sanciono a seguinte:

LEI

- Artº. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito especial no valor de R\$ 16.000,00 (Deze seis Mil Cruzeiros), para fazer os seguintes encargos:
- |              |   |              |
|--------------|---|--------------|
| 02.00        | - Gabinete do Prefeito                            |              |
| 02.04        | - Setor de Turismo                                |              |
| 03653632.002 | - Subvenção a diversas entidades                  |              |
| 3200.00      | - Transferências Correntes                        |              |
| 32.16.00     | - Subvenções Sociais                              |              |
| 32.16.01     | - Subvenção a Associação Atletica São Mateus..... | R\$ 8.000,00 |
| 02           | - Subvenção ao Mateense Futebol Clube.....        | R\$ 8.000,00 |
| Total.....   | R\$.....  | 16.000,00    |
- Artº. 2º - O recurso para atender as despesas constantes do artigo anterior, será originado da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.
- |              |                                       |               |
|--------------|---------------------------------------|---------------|
| 02.00        | - Gabinete do Prefeito                |               |
| 03070202.002 | - Manutenção do Gabinete do Prefeito. |               |
| 3110.00      | - Pessoal                             |               |
| 3111.00      | - Pessoal Civil                       |               |
| 02           | - Despesas Variavel                   |               |
| 0201         | - Diárias.....                        | R\$ 16.000,00 |
- Artº. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*Antonio Carlos Lourenço*  
 Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

---

Cont.....

Gabinete do Prefeito, aos 16 de Setembro de 1.977.

*Gualter Nunes Loureiro*  
GUALTER NUNES LOUREIRO  
PREFEITO MUNICIPAL